

MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 10/2024/SRH**
- **Nº POSTOS DE TRABALHO: 2 NA CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

ATA n.º 2

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – PROJETO DE DECISÃO)

1. Aos 25 dias do mês de Agosto de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 17/04/2025, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Miguel Ângelo de Brito Gomes Ferreira, chefe de unidade de desporto.

Vogais efetivos: Sérgio Eduardo Teixeira Vieira, técnico superior, e Sara Filipa Ferreira Vasconcelos, assistente técnica.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas e a decisão sobre a sua admissão, nos termos previstos no artigo 16º daquela Portaria.

3. Candidaturas:

Apresentaram candidatura:

Referência	Nome Completo
PC10/20247/2025	Heverton Pessoa Buratto
PC10/20246/2025	Rui Sérgio Ferreira Pinho
PC10/20245/2025	Renato de Castro Lourenço
PC10/20244/2025	Luís Carlos Conceição Almeida

4. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas, nos termos do artigo 16º da Portaria, verificou-se:

4.1. Em relação aos candidatos identificados no Quadro I do ponto 5, verificou-se que reúnem os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

4.2. No que concerne aos candidatos identificados no Quadro II do ponto 5, verificou-se que não reúnem os requisitos exigidos ou que não formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento, como se pode comprovar através das observações constantes no mesmo quadro.

5. Projeto de admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 4 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, projetar admitir e admitir provisoriamente os candidatos identificados nos Quadros I e II, respetivamente:

Quadro I - Candidatos Admitidos

Referência	Nome Completo
PC10/20246/2025	Rui Sérgio Ferreira Pinho
PC10/20245/2025	Renato de Castro Lourenço

Quadro II - Candidatos Admitidos Provisoriamente

Referência	Nome Completo	Obs.
PC10/20247/2025	Heverton Pessoa Buratto	a)
PC10/20244/2025	Luís Carlos Conceição Almeida	b)

- a) Não comprova ter nacionalidade portuguesa ou Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.
- b) Não apresenta documento comprovativo de conclusão da escolaridade mínima obrigatória.

7. Início de utilização dos métodos de seleção

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à audiência dos candidatos admitidos provisoriamente, identificados nos quadros II, para querendo, no prazo de 10 dias, procederem ao suprimento das deficiências das suas candidaturas.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
